



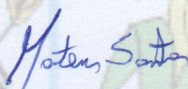
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMA



EDITAL n.º 21/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, tendo a aprovação de todos os Vereadores, a suspensão da **Sessão Ordinária** do dia **29 de setembro de 2025**, em razão de ser a quinta segunda-feira no mês.

Gabinete da Presidência, Nova Palma, 22 de setembro de 2025.


Ver. Professor Mateus
Presidente da CMNP